



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 11ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
16/06/2025	09h	12h	reunião efetuada por acesso remoto (videoconferência), via <i>link</i> gerado pela entidade.

2. Pauta

Item	Descrição
I	Definição do prazo para migrações de renda vitalícia em renda financeira - Celpa OP (art. 65);
II	Procedimento Fiscal de Supervisão Periódica da PREVIC na EQTPREV;
III	Outros Assuntos.

3. Participantes

Nome	Cargo	Assinatura
Ana Carolina Cavalcante Reis	Membro Efetiva	ANA CAROLINA CAVALCANTE REIS
Carlos Afonso Araujo Melo	Membro Efetivo	<i>[Assinatura]</i>
Eronildes Almeida Marinho	Membro Efetivo	Eronildes Almeida Marinho
José Silva Sobral Neto	Presidente	Jose Silva Sobral Neto
Teonia Almeida Do Vale Costa	Membro Efetiva	TEONIA ALMEIDA DO VALE COSTA
Ytaquirate Quena Silva Soeiro	Membro Efetivo	Ytaquirate Quena Silva Soeiro

4. Convidados

Nome	Cargo	Assinatura
Carlos Antônio Brito dos Santos	Diretor Financeiro	Carlos Antônio Brito dos Santos
Luiz Fernando Brum dos Santos	Diretor de Seguridade	LUIZ FERNANDO BRUM DOS SANTOS
Mauro Chaves de Almeida	Presidente	Mauro Chaves de Almeida



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 11ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

5. Secretária;

Nome	Cargo	Assinatura
Tayara Aiane Silva Ferreira	Secretária de Governança	TAYARA AIANE SILVA FERREIRA

6. Assuntos Discutidos / Decisões:

Dando início à reunião, o Presidente do Conselho, Sr. José Silva Sobral Neto, cumprimentou a todos os presentes, e logo em seguida, concedeu a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva, Mauro Chaves para a explanação do primeiro item da pauta.

I. Definição do prazo para migrações de renda vitalícia em renda financeira - Celpa OP (art. 65);

Com a palavra, o Presidente Mauro Chaves iniciou a apresentação deste item da pauta informando que o processo de migração dos participantes dos Planos Celpa OP e Celpa R para o Plano Equatorial CD ocorreu no ano de 2019. Ressaltou que a migração foi opcional, razão pela qual alguns participantes optaram por permanecer nos planos originais. Explicou que o Plano Celpa OP é um plano de contribuição variável. Enfatizou que a modalidade de renda vitalícia apresentava riscos de geração de déficit, motivo pelo qual a migração foi incentivada, alcançando êxito em aproximadamente 95%. Ainda assim, alguns assistidos que já recebiam o benefício de renda vitalícia optaram por não migrar. Dentro das alterações promovidas e aprovadas pela Previc, no último ano, no Regulamento do Plano Celpa OP, constava o oferecimento da oportunidade, aos assistidos em gozo do benefício vitalício, de fazerem a conversão da sua complementação em renda financeira. Essa oferta não foi realizada de imediato, pois era necessário individualizar as reservas dos referidos assistidos e ainda, tratar das provisões existentes no plano.

Prosseguindo o seu relato, informou que, após a adoção de tais apurações, identificou-se que o montante provisionado é proveniente de direitos de um ex-assistido do plano falecido, que ainda não foram resgatados pelos seus beneficiários/herdeiros, o que somente poderá



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 11ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

se efetivar mediante a apresentação de inventário ou alvará judicial, providência que ainda não ocorreu até o presente momento.

Houve uma discussão com o atuário responsável, que recomendou aguardar os resultados da avaliação atuarial de 2025, realizada em março. Com os dados atualizados, a entidade está apta a oferecer a oportunidade, aos assistidos em gozo do benefício vitalício, de fazerem a conversão da sua complementação em renda financeira. Ressaltou, ainda, que a referida conversão permanece como uma alternativa voluntária, tendo, portanto, os participantes liberdade para permanecer com o benefício de renda vitalícia. Por fim, esclareceu que, atualmente, restam apenas cinco assistidos nessa condição, e será ofertada a eles a possibilidade de conversão para a renda mensal financeira.

O conselheiro Eronildes questionou se haverá algum tipo de atrativo para o participante optar por migrar da renda vitalícia.

O Diretor de Seguridade, Luiz Fernando Brum, respondeu que um dos atrativos é que em planos de benefício CV (contribuição variável), no caso de falecimento do participante sem beneficiários, o saldo da reserva é revertido ao plano, não beneficiando herdeiros. Nessas situações, a conversão para renda financeira pode permitir um planejamento sucessório, garantindo que o saldo remanescente seja direcionado aos herdeiros dos assistidos, ainda eu não dependentes para fins previdenciários.

Outro ponto mencionado, que pode se constituir num fator a ser considerado pelos assistidos, foi o risco de desequilíbrio atuarial. Como o grupo de assistidos que permanece com renda vitalícia é pequeno, qualquer déficit pode levar à necessidade de contribuição extraordinária, impactando diretamente os benefícios.

A conselheira Teonia Almeida questionou, se os assistidos estão devidamente informados sobre essas questões, apontando que, em muitos casos, há desconhecimento sobre os detalhes.

Luiz Fernando esclareceu que informações mais detalhadas não foram anteriormente repassadas aos assistidos devido à indefinição dos valores e à necessidade de aprovação pelo Conselho. Reafirmou, entretanto, que todas as informações pertinentes serão devidamente disponibilizadas, em consonância com o compromisso da EQTPREV com a



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 11ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

transparência e o suporte à tomada de decisão informada. Destacou, por fim, que, por se tratar de um grupo restrito de participantes, o contato será individualizado, de forma a garantir o pleno entendimento do processo e de suas implicações.

Informou ainda que, serão prestados todos os esclarecimentos, ressaltou que a proposta da Diretoria Executiva é para que seja aberto um prazo de 60 dias para que os assistidos possam, caso queiram, fazer a referida conversão, período considerado suficiente para contato individualizado com os participantes, com todas as explicações necessárias.

Submetida à deliberação, a proposta da Diretoria Executiva foi aprovada, por unanimidade, ficando definida **a abertura de uma janela de 60 dias para que os assistidos possam optar pela conversão da renda vitalícia para a renda mensal financeira.**

II. Procedimento Fiscal de Supervisão Periódica da PREVIC na EQTPREV;

Dando continuidade, o Presidente Mauro Chaves informou que, ao final do mês de maio, a EQTPREV recebeu um comunicado da PREVIC, informando que a entidade será submetida a um processo de fiscalização, com início em 2 de junho e previsão de conclusão até o final do ano. Reforçou que se trata de um procedimento rotineiro e que o primeiro conjunto de documentos já foi solicitado, com prazo para envio até o dia 20 de junho. Destacou, ainda, que a fiscalização representa uma oportunidade para aprimoramento dos processos internos e que a entidade prestará todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das exigências. Ressaltou, por fim, que o Conselho deverá permanecer à disposição, caso os fiscais demandem a realização de reuniões ou o fornecimento de informações complementares.

III. Outros Assuntos;

Solicitando a palavra, o Conselheiro Eronildes Marinho questionou sobre a efetivação da operacionalização do novo plano de custeio do Plano Equatorial CD, aprovado, recentemente, pela Previc.

O Presidente Mauro Chaves respondeu que a EQTPREV depende, neste momento, da área de folha de pagamento da Patrocinadora, visto que todos os descontos são realizados



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 11ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

diretamente em folha. Informou que, a entidade aguarda a parametrização do sistema pela Patrocinadora para que a alteração possa ser efetivada. Reforçou que já houve contato prévio com a Patrocinadora e que, diante da necessidade de parametrização no sistema de folha das patrocinadoras, a implementação está prevista para ocorrer no mês de julho. Ficou consignado em ata que o Conselho está ciente dessa limitação técnica e que a alteração deverá ser implementada somente a partir de julho.

A Conselheira Teonia Almeida ressaltou a importância da comunicação clara e efetiva com os participantes, tendo em vista que muitos não têm acesso às informações institucionais. Em resposta, o Presidente Mauro Chaves informou que foi contratada uma nova plataforma de comunicação, capaz de realizar o envio de até 110 mil mensagens por mês via WhatsApp. Destacou que, atualmente, muitos participantes não acessam e-mails regularmente, e que esse novo canal proporcionará maior agilidade e alcance na transmissão das informações. A expectativa é de que, a partir de julho, os envios sejam intensificados.

Retomando a palavra, o Conselheiro Eronildes Marinho em relação a possibilidade de redução da taxa de juros, com base no §1º do artigo 41 do regulamento, questionou se o assistido poderá fazer tal opção apenas para o percentual mínimo que, atualmente, é de 3,28%, ou se a ele será dada a oportunidade de escolher qualquer percentual intermediário.

O Diretor de Seguridade, Luiz Fernando Brum, externou o seu entendimento de que, a princípio, não havia vedação quanto à escolha de um valor intermediário, mas comprometeu-se a consultar a assessoria atuarial para confirmar essa conclusão. O conselheiro Eronildes questionou ainda quanto aos períodos em que essa alteração poderia ser realizada, sendo informado pelo diretor de seguridade que nos meses de abril ou outubro.

Encerrando as contribuições nos assuntos gerais, os Conselheiros Eronildes Marinho e Teonia Almeida enfatizaram a relevância da capacitação continuada na área de previdência complementar. Destacaram que a oferta de cursos voltados à área, como os promovidos pela ABRAPP e FGV, pode agregar valor significativo ao conhecimento dos conselheiros e preparar futuros candidatos para o exercício das funções nos órgãos colegiados.



EQTPREV – Equatorial Energia Fundação de Previdência

ATA DA 11ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DELIBERATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025

Ressaltaram que a educação financeira e previdenciária deve ser estimulada de forma ampla, alcançando não apenas os conselheiros, mas todos os interessados.

O Conselheiro Eronildes Marinho parabenizou a Governança da EQTPREV pelos avanços obtidos no processo de certificação dos conselheiros, destacando que a maioria dos membros do Conselho Deliberativo já se encontra devidamente certificada, o que contribui significativamente para o fortalecimento da governança e da qualificação técnica do colegiado.

Encerrados os assuntos constantes na pauta e não havendo outras manifestações, a reunião foi concluída às 12h. Em seguida, foi determinada a lavratura da presente ata, que será devidamente assinada pelos presentes por meio da plataforma digital.